



PORTARIA Nº 030/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I – EXTINGUIR, as gratificações concedidas sobre os vencimentos, das servidoras:

Luciene Souza Figueiredo de Abreu;
Maria José da Silva Batista Andrade;
Mirian Mirtis dos Santos de Andrade;
Maria Lúcia Cassiano de Oliveira;
Rosineide Maciel dos Santos;
Valeria Vanda Cavalcante de Lima.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 02 de Janeiro de 2023.

Juarez Rodrigues Fernandes
-PREFEITO-